



PROCESSO Nº 105/15

PROTOCOLO Nº 13.482.070-5

PARECER CEE/CES Nº 26/14

APROVADO EM 14/04/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Bacharelado, ofertado pela UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 60/15, de 05/02/15 (fls. 69) e Informação Técnica nº 08/15 - CES/SETI (fls. 68), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 023/15, de 23/01/15 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Bacharelado, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão.

1.1 Da instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, sediada em Cascavel, na Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/PR nº 137/94.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Geografia – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8464/10, de 29/09/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/09/10 a 29/09/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Geografia - Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 191/14-CEPE/UNIOESTE, em vigor desde 2015, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 105/15

Carga horária: 3.000 (três mil) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta)
Turno de funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 06 (seis) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 30 e 31)

Código	Disciplina	Pré-requisi- to Código	Carga-Horária					Forma de Oferta
			Total	Téo- rica	Prá- tica	APS	PCC	Sem/ Anual
1º ano								
01	Geologia		68	58	10	-	-	A
02	Climatologia		136	106	30	-	-	A
06	História do Pensamento Geográfico		102	102	-	-	-	A
07	Geografia Econômica		102	97	05	-	-	A
14	Cartografia de Base		68	34	34	-	-	A
26	Metodologia da Pesquisa		68	58	10	-	-	A
27	Matemática Aplicada às Geotecnologias		68	58	10	-	-	A
28	Física Aplicada às Geotecnologias		68	58	10	-	-	A
Subtotal			680					
2º ano								
03	Geomorfologia		136	110	26	-	-	A
04	Pedologia		68	58	10	-	-	A
08	Geografia Regional		102	72	30	-	-	A
09	Teoria e Método da Geografia		68	68	-	-	-	A
15	Cartografia Temática e Digital		68	34	34	-	-	A
16	Topografia e Georreferenciamento		102	52	50	-	-	A
20	Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas		68	44	24	-	-	A
23	Geografia da População		68	64	04	-	-	A
Subtotal			680					



PROCESSO Nº 105/15

3º ano								
05	Biogeografia e Recursos Naturais		102	82	20	-	-	A
10	Geografia Agrária		68	58	10	-	-	A
11	Geografia Urbana		68	60	08	-	-	A
12	Geografia do Brasil		68	58	10	-	-	A
13	Regionalização do Espaço Mundial		68	58	10	-	-	A
17	Sensoriamento Remoto		102	52	50	-	-	A
19	Fotogrametria e Fotointerpretação		68	34	34	-	-	A
29	Estatística		68	58	10	-	-	A
30	Optativa I		68			-	-	A
Subtotal			680					
4º ano								
18	SIG e Geoprocessamento		102	52	50	-	-	A
21	Avaliações e Zoneamento Ambientais		68	50	18	-	-	A
22	Perícia Ambiental		68	50	18	-	-	A
24	Patrimônio Identitário e Territorial		68	60	08	-	-	A
25	Plano Diretor Municipal	11	102	70	32	-	-	A
32	Estágio Profissional Supervisionado		306	68	238	-	-	A
30	Optativa II		68			-	-	A
Subtotal			782					
TOTAL DE DISCIPLINAS			2.822					
Atividades Acadêmicas Complementares			178					
TOTAL DO CURSO			3.000					

1.4 Objetivos do curso

Objetivo Geral

Capacitar o bacharelado para a compreensão dos elementos e processos sociais e naturais de forma totalizante e dinâmica e, ao mesmo tempo, oferecer uma formação que possibilite, de acordo com as atribuições da profissão, a plena capacitação no uso de ferramentas geotecnológicas e nas diferentes dimensões da análise ambiental.

Objetivos específicos do bacharelado

Possibilitar elementos para vislumbrar a contribuição da Geografia enquanto ciência atuante na sociedade.



PROCESSO Nº 105/15

Capacitar o profissional geógrafo para a compreensão do seu contexto de atuação no sentido de fomentar e participar de debates em equipes de pesquisa, planejamento e desenvolvimento.

Proporcionar o conhecimento e domínio e informações e técnicas, tais como de representações e tratamento cartográficos, gráficos, matemático-estatísticos, levantamentos e análises de campo, técnicas laboratoriais concernentes à produção e ao conhecimento geográfico, bem como levantamentos e diagnósticos técnicos.

Capacitar para intervenções planejadas na solução de problemas e promoção do desenvolvimento social, o que implica numa formação que vá além dos pressupostos teóricos e técnicos, incorporando a responsabilidade e consciência de seu papel enquanto profissional nas intervenções socioespaciais.

Possibilitar, através de sólida formação, a atuação nas atribuições do geógrafo concernentes às diferentes perspectivas da análise ambiental.

(fl. 24 e 25)

1.5 Perfil Profissional do egresso

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Geografia o profissional desta área deve ter como perfil geral: "Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia".

O perfil do bacharel em Geografia pautar-se-á nas seguintes habilidades e competências:

- Domínio das técnicas de representações e tratamentos cartográficos, gráficos, matemático-estatísticos, levantamentos e análises de campo, técnicas laboratoriais concernentes à produção e ao conhecimento geográfico;
- Propor, elaborar, analisar e desenvolver projetos de pesquisa básica, aplicada e/ou executivos no âmbito do planejamento;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares;
- Atuar na execução de ações referentes ao monitoramento e/ou gestão;
- Atuar na análise ambiental em seus diferentes níveis e possibilidades, utilizando ferramentas das geotecnologias.

Os atributos do profissional em Geografia devem proporcionar-lhe uma postura crítica e de busca por novas áreas de atuação, diante da dinâmica da vida social e das descobertas e avanços proporcionados pela pesquisa científica.

(fl. 25)



PROCESSO Nº 105/15

1.6 Coordenador do Curso (fl. 08 e 09)

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Elvis Rabuske Hendges, Graduado em Geografia (2002) – Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Mestrado em Geomática (2004) pelo Programa de Pós-graduação em Geomática da UFSM. Doutorado em Engenharia Florestal (2007) - UFSM, regime de trabalho TIDE.

1.7 Quadro de Docentes (fls. 10 à 13)

O quadro de docentes é constituído de 26 (vinte e seis) professores, sendo 03 (três) pós-doutores, 15 (quinze) doutores, 07 (sete) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, todos possuem TIDE.

2. Mérito

O curso de graduação em Geografia – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no município de Francisco Beltrão, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 67.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende parcialmente a legislação vigente, havendo a necessidade do atendimento à Deliberação nº 04/13 – CEE/PR, de 12/11/13, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Geografia - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/09/15 até 29/09/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 105/15

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE